



INDICAÇÃO Nº.1066/2025 RELEVANTE

Vereador/Presidente Danylo Acioli

SUGERE QUE SEJAM EXECUTADOS SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO E POSTERIORMENTE A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE GINÁSTICA AO AR LIVRE E UM PARQUINHO INFANTIL EM ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA ENZO BONETO, ESQUINA COM A RUA JUVENAL CANTADOS, NO PARQUE BELA VISTA.

Considerando a premente necessidade de zelar pela manutenção dos espaços públicos e de promover o lazer e a qualidade de vida na comunidade, observa-se com especial atenção a situação de uma área pública localizada na Rua Enzo Boneto, esquina com a Rua Juvenal Cantador (em frente aos números 205 e 198-B), no Parque Bela Vista.

Neste diapasão, o referido terreno encontra-se atualmente com mato alto e sem a devida manutenção, o que gera percepção de abandono e pode acarretar problemas de segurança e saúde pública, como a proliferação de pragas e animais peçonhentos. A primeira e mais urgente necessidade é a realização de roçagem e limpeza completa do local.

Nesta senda, para além da manutenção, existe uma clara oportunidade de transformar este espaço em um ponto de encontro e bem-estar para a comunidade. A instalação de uma academia ao ar livre e de um parquinho infantil no local atenderia a um anseio dos moradores, que carecem de opções de lazer estruturadas no bairro. Tal medida incentivaria a prática de atividades físicas por jovens e adultos e ofereceria um ambiente seguro para a recreação das crianças.

Ademais, o presente pleito encontra amparo no dever do Poder Público de garantir o bem-estar de seus habitantes, conforme preconiza o Art. 182 da Constituição Federal, que trata da política de desenvolvimento urbano. A transformação de uma área ociosa em um espaço de lazer funcional é uma expressão clara dessa política, promovendo a função social da propriedade pública, a saúde e a convivência comunitária.





Diante do exposto, e em estrita observância aos trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio das secretarias competentes, sejam adotadas as providências para:

- Realizar a roçagem e manutenção periódica da área;
- Instalar academia de ginástica ao ar livre;
- Construir parquinho infantil no referido local.

Tal conjunto de ações é fundamental para transformar um terreno ocioso em um vibrante espaço de lazer, promovendo saúde, segurança e qualidade de vida para as famílias do Parque Bela Vista.

Sala das sessões, data da assinatura eletrônica.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente





LOCALIZAÇÃO EXATA:



Disponível em: https://www.google.com/maps/@-23.5310775,-51.4581772,336m/data=!3m1!1e3?entry=ttu&g_ep=EgoyMDI1MDcyOC4wIjKXMDSOA_SAFQAw%3D%3D

